



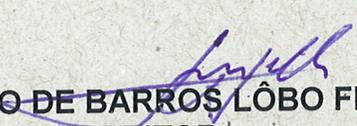
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2306
PUBLICADA NO	
DOU de	10/12/13
Seção	2 Pág. 25

PORTARIA Nº 2.306 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013518/2013-87, resolve:

Autorizar o afastamento de **PABLO VIANA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2288322, para cursar Pós-Doutorado na *Universidade de Linkoping*, em Linkoping/Suécia, no período de 13.01.2014 a 12.01.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 13/12/13